

ATA DE REUNIÃO - COAUD N° SEDE-AAA-2022/00391

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2022.

**NAV BRASIL - Serviços de Navegação Aérea S/A**

**CNPJ: 42.736.102/0001-10**

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)**

Aos 10 (dez) dias do mês junho de 2022, às 10h, na sede da empresa - Avenida General Justo, 160, foi realizada a 11ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a presença dos membros Pedro Luiz Guimarães (presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso.

**I) ORDEM DO DIA**

Na conformidade da pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, foram tratados na reunião, os seguintes temas:

1. Apresentação do novo Membro do COAUD.
2. Ratificação do calendário das próximas reuniões do COAUD.
3. Análise retrospectiva das atas das reuniões anteriores do COAUD.
4. Análise do Memorando N° SEDE-MMO-2022/00617.
5. Assuntos diversos.

**II) ANÁLISE DOS TEMAS PROPOSTOS E DELIBERAÇÕES DECORRENTES.**

**II.1) Apresentação do novo Membro do COAUD.**

Após efetivo cumprimento dos procedimentos normativos e legais exigíveis, o Sr. Ricardo Lopes Cardoso foi apresentado e integrado a este Comitê, onde recebeu as boas-vindas e colocou-se à disposição.

II.2) Ratificação do calendário das próximas reuniões do COAUD - as próximas reuniões deste comitê serão nos dias 24/06 e 08/07 e a partir desta data, durante o corrente ano, será seguida a programação constante do documento "**Planejamento das reuniões dos conselhos em 2022**", divulgado anteriormente pela Assessoria da Presidência da NAV Brasil, conforme evidenciado no quadro sinótico abaixo, no que concerne às reuniões do COAUD.

Foi proposto e aprovado o calendário de reuniões do Comitê para os meses de junho a dezembro de 2022, a saber:

Classif. documental | 005.100

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO N° 160 CENTRO  
Cidade: RIO DE JANEIRO RJ BRASIL



Assinado com senha por RICARDO LOPES CARDOSO, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 05/07/2022 11:00:14.  
Documento N°: 55584-1543 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55584-1543>



SEDEAAA202200391A

MÊS	DIAS	DIAS
JUNHO	10	27
JULHO	08	21
AGOSTO	11	25
SETEMBRO	08	22
OUTUBRO	06	20
NOVEMBRO	10	24
DEZEMBRO	08	22

As datas constantes do quadro sinótico acima evidenciado, estão sujeitas a alterações, em face de fatos supervenientes.

Sempre que as circunstâncias recomendarem e com a aquiescência de todos os integrantes do Comitê, as reuniões serão realizadas por meio de videoconferências.

### II.3) Análise retrospectiva das atas das reuniões anteriores do COAUD.

Para fins de nivelamento de conhecimento e informações entre os integrantes do COAUD e monitoramento das providências adotadas pela administração e demais unidades da empresa, destinatárias das recomendações e sugestões formuladas pelo Comitê, com a concomitante avaliação da efetividade das providências adotadas e indicação, se for o caso, das providências complementares necessárias. Como resultado da apresentação realizada, incluindo a síntese das atas de 09 (nove) reuniões anteriores do Comitê, foram acolhidas as sugestões de adoção de providências complementares pelo Comitê, dentre elas algumas a serem formuladas à Diretoria Executiva da Empresa, a saber:

1. manter ativo o grupo já constituído no WhatsApp, CONFIS-COAUD-ACR, com o propósito de estabelecer um canal de interlocução e permanente interação entre os órgãos estatutários da empresa e demais unidades que integram sua governança corporativa, visando ao contínuo aperfeiçoamento da gestão e atingimento dos objetivos institucionais. Com esse desiderato, sugere-se a inclusão da AUDIN e da Ouvidoria no grupo já instituído.
2. convidar os representantes da AUDIN, Diretoria Administrativa, Assessoria de Compliance e Governança e Ouvidoria a participarem das próximas reuniões do COAUD, facultando-se a essas unidades a formulação de sugestões de temas relevantes para inclusão em pauta;
3. solicitar à AUDIN que apresente o resultado do trabalho recentemente realizado pela unidade, visado efetuar o checklist dos atos legais e estatutários, necessários à criação e funcionamento da empresa, já implementados e os que ainda estão por

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por RICARDO LOPES CARDOSO, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 05/07/2022 11:00:14.  
Documento Nº: 55584-1543 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55584-1543>



SEDEAAA202200391A

- implementar com destaque para as pendências eventualmente verificadas e as medidas corretivas adotadas;
4. solicitar à AUDIN que apresente, no mais curto espaço de tempo possível, o Plano de Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2022;
  5. analisar, na próxima reunião do comitê, minuta de regimento interno do COAUD, visando deliberar sobre a relevância e oportunidade de submeter o documento à apreciação do CONSAD;
  6. solicitar à Diretoria de Administração que proceda à apresentação das demonstrações contábeis e financeiras, conclusas, do primeiro trimestre de 2022 e da posição, em aberto, até o final do mês de junho. Solicitar, ainda, que a Diretoria de Administração se pronuncie sobre o processo de contratação da empresa de auditoria independente, do profissional ou empresa especializada em cálculo atuarial e na empresa de prestação de serviços contábeis, conforme já recomendado por este Comitê em diversas oportunidades anteriores. **O COAUD alerta à Diretoria Executiva que a não contratação da empresa de auditoria independente até o momento (início do segundo semestre do exercício de 2022), constitui fator de risco à integridade das demonstrações financeiras e contábeis da NAV Brasil. No que se refere à eventual contratação de empresa de prestação de serviços contábeis, o Comitê recomenda à Diretoria Executiva que proceda, previamente, à análise de impacto no contrato de prestação de serviços firmado pela empresa com a Infraero, no que concerne à economicidade;**
  7. alertar à Diretoria Executiva para a importância de estruturação, por meio do aporte de recursos humanos e materiais adequados, das unidades de Auditoria Interna, Ouvidoria e Assessoria de Conformidade e Integridade, unidades fundamentais para assegurar o bom nível de governança da empresa;
  8. reiterar solicitação à Diretoria Executiva para que avalie a relevância e oportunidade de contratação e implantação de sistemas de controles internos, sendo uma alternativa à contratação de um sistema ERP (Enterprise Resource Planning) ou outra forma de serviço ou sistema de controle capaz de atender às necessidades da empresa;
  9. reiterar solicitação à Diretoria Executiva para que seja determinado às unidades competentes que apresentem, no mais curto espaço de tempo possível, documentos comprobatórios da regularidade da situação da empresa perante os órgãos de controle (TCU e CGU), no que concerne aos procedimentos de prestação de contas, referentes aos exercícios de 2021 e 2022;
  10. solicitar à Assessoria de Gestão Estratégica que, na oportunidade adequada, proceda à apresentação do planejamento estratégico e plano de negócios atualizados, incluindo a matriz de riscos estratégicos;
  11. solicitar à AUDIN que inclua no PAINT, trabalho de auditoria visando verificar se as unidades da empresa estão observando o regulamento interno de licitações, aprovado pelo CONSAD;
  12. solicitar à Assessoria de Conformidade e Integridade, em conjunto com a Ouvidoria, que se manifestem sobre o efetivo cumprimento, pela empresa, dos procedimentos estabelecidos na LGPD e na LAI;
  13. solicitar à Ouvidoria que se manifeste acerca da normatização dos procedimentos a

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por RICARDO LOPES CARDOSO, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 05/07/2022 11:00:14.  
Documento Nº: 55584-1543 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55584-1543>



SEDEAAA202200391A

- serem adotados pelas unidades da empresa responsáveis pelo recebimento e tratamento de denúncias;
14. solicitar à Assessoria de Conformidade e Integridade que, em conjunto com a Assessoria de Gestão Estratégica, manifestem-se sobre os procedimentos adotados com o propósito de elaboração das matrizes de riscos estratégicos e riscos de processo, visando à elaboração de um plano de gerenciamento de riscos;
  15. solicitar à Diretoria Executiva que elabore plano de visita dos integrantes do COAUD às unidades operacionais, sugerindo-se, inicialmente, uma visita à Torre de Controle do SDU;
  16. solicitar ao Diretor de Serviços que proponha a este Comitê uma data para apresentação das unidades operacionais da Diretoria, com foco em suas principais atividades;

### III) ANÁLISE DO MEMORANDO Nº SEDE-MMO-2022/00617

Acerca da matéria tratada no documento em epígrafe, o Comitê deliberou pela necessidade de analisar, de maneira mais detalhada, o documento restituído pelo CONSAD, para efetiva manifestação na reunião do COAUD, que ocorrerá no dia 08/07/2022.

### IV) ASSUNTOS DIVERSOS:

Foi revista a ata da última reunião do CONFIS, sendo estabelecido que o COAUD tome conhecimento das atas daquele Conselho antes das reuniões do COAUD.

Encaminhar cópia da presente ata, ao CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva, para conhecimento, adoção das providências cabíveis e posterior publicação, observando-se o que estabelece o artigo 122 do Estatuto da Empresa.

**Encerramento:** às 12:00 horas, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 28 de junho de 2022, às 10:00 horas a ser realizada na sede da empresa, presencialmente ou de forma remota por meio de teleconferência. Eu, Pedro Luiz Guimarães, Presidente do COAUD, lavrei a presente ata.

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES  
PRESIDENTE  
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
MEMBRO  
COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

RICARDO LOPES CARDOSO  
MEMBRO

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



COMITÊ DE AUDITORIA DA NAV BRASIL

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea - NAV Brasil  
Endereço : Av. GENERAL JUSTO Nº 160 CENTRO  
CEP:20021130 RIO DE JANEIRO-RJ-BRASIL



Assinado com senha por RICARDO LOPES CARDOSO, PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES e FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA em 05/07/2022 11:00:14.  
Documento Nº: 55584-1543 - consulta à autenticidade em  
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=55584-1543>



SEDEAAA202200391A